



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

180

INDICAÇÃO Nº 180 /2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAÇÃO APRESENTADA
SESSÃO 33^ª ORDINÁRIA
EM 16/9/25
Assinatura

Criação da Campanha Municipal de Orientação e Prevenção contra Fraudes e Golpes no Comércio Eletrônico e na Internet para Idosos no Município de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo ao Poder Executivo, por meio do setor competente, a criação da Campanha Municipal de Orientação e Prevenção contra Fraudes e Golpes no Comércio Eletrônico e na Internet, voltada à população idosa do município de Nanuque.

A campanha deverá ser realizada anualmente, preferencialmente a partir do dia 1º de outubro, em alusão ao Dia Internacional do Idoso, com duração de um mês. A iniciativa terá caráter educativo e preventivo, buscando a conscientização e segurança digital dos idosos.

Com a participação de pessoas que dominam as redes sociais, voluntárias ou remuneradas simbolicamente pelo Município, as ações deverão:

1. Instruir os idosos sobre os riscos associados à navegação na internet;
2. Fornecer informações sobre os cuidados necessários na aquisição de bens, produtos e serviços por meio do comércio eletrônico;
3. Orientar sobre boas práticas para evitar golpes e fraudes no comércio eletrônico;
4. Promover a segurança no tráfego de dados e na proteção de informações pessoais durante a navegação na internet.

A campanha será divulgada preferencialmente em espaços físicos e meios de comunicação frequentemente utilizados por idosos, incluindo centros de convivência.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

ENCAMINHAR

Sessão 33^ª Ordinária
Para: Prefeito Municipal
16/9/25
Assinatura

Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor

Em